

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

Exercício: 2021

DECRETO № 30 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01 00	Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí			
	10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção Administrativa da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001	00
02	02 00	00 Secretaria de Administração Geral			
	49	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut.de Encargos da Adm. Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	80.000,00 F.R.: 1 001	00
02	04 00	Secretaria de Obras e Saneamento			
	148	25.752.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut. da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001	00
02	06 00	Secretaria de Saúde			
	177	10.301.0012.1042.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	Const.,Ref.,Ampl.Prédios Pub.Sec.Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	60.000,00 F.R.: 1 001	00
02	10 00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB			
	280	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.13.00 117 240 001	Encargos Pessoal - FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB 40%	22.000,00 F.R.: 1 117	00
02	11 00	Fundo Municipal de Educação - FME			

Douglas Filipe Sousa Gonçalyes
Prefeito Municipal
Per: 064.836-203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRACA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2021

DECRETO № 30, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.196

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

> 12.361.0011.2051.0000 Manut.do Fundo Mun.Educação-FME 383

3.1.90.04.00

001

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Recursos Ordinários

200 000 Educação

12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

> 512 10.301.0017.2067.0000 3.1.90.04.00

Manut.e Desenvolvimento das Acões de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Recursos Ordinários

001

300 000 Saúde

527 10.301.0017.2070.0000

Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF 3.1.90.04.00

80.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 214 00

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

115 002 PROGRAMAS - SAÚDE

10.305.0017.2075.0000 584

3.1.90.11.00

Programa Erradição Controle Doenças-ECD

20.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

115 002 PROGRAMAS - SAÚDE

02 13 00 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

> 08.244.0009.2079.0000 616 3.1.90.04.00

Programa Primeira Infância no SUAS - PCF

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 311

311

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

400 001 **SOCIAL - VINCULADOS**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00 Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

> 1 01.031.0001.1001.0000

Const., Ref., Amp. do Prédio da Câmara **OBRAS E INSTALAÇÕES**

4.4.90.51.00 Recursos Ordinários

001

100 000 Geral

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

> 45 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00

Manut.de Encargos da Adm. Geral

MATERIAL DE CONSUMO

001

Recursos Ordinários

100 000 Geral

Secretaria de Obras e Saneamento

Prefeito Municipal SPF: 064.836-203-57

-30.000,00

35.000,00

40.000.00

30.000.00

F.R.: 1 001 00

F.R.: 1 001 00

-45.000,00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

1 001 00

1 001 00

137

263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2021

DECRETO Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.196

02 04 Secretaria de Obras e Saneamento

> 88 15.451.0008.1010.0000

> > 001

4.4.90.51.00 001

Recursos Ordinários Geral

Aberturas de Ruas e Avenidas **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo:

100 000

16.482.0008.1020.0000

Ações do Prog.de Melhoria Habitacional OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 Recursos Ordinários 100 000

Geral

02 10 00 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB

12.361.0010.1053.0000

Const., Ref., Ampl. de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 240 001 **FUNDEB 40%**

Fundo Municipal de Educação - FME 02 11 00

> 376 12.361.0011.1066.0000

Aquisição de Veículo para Educação Básica 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 001 Recursos Ordinários

200 000 Educação

Fundo Municipal de Saúde - FMS 02 12 00

> 513 10.301.0017.2067.0000

3.1.90.11.00 001

Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

Recursos Ordinários

300 000 Saúde

542 10.301.0017.2094.0000

3.1.90.11.00

214 002 115

Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMAQ

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

PROGRAMAS - SAÚDE

02 13 00 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

> 08.244.0009.2079.0000 3.3.90.39.00

311 400 001

623

Programa Primeira Infância no SUAS - PCF

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

SOCIAL - VINCULADOS

667 08.244.0009.2097.0000

3.1.90.11.00

311 400 001 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo:

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

SOCIAL - VINCULADOS



-65.000.00

1 001 00

-25,000,00

1 001 00

F.R. Grupo:

-22.000,00 F.R. Grupo:

1 117 00

-35.000.00

F.R. Grupo:

1 001 00

-40.000.00 1 001 00

F.R. Grupo:

-100,000.00

1 214 00

-10.000.00 F.R. Grupo:

1 311 00

1 311 00

-10.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2021

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.196

02 13 00 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

672 08.244.0009.2097.0000

08.244.0009.2097.0000 3.3.90.36.00

311 400 001 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

-10.000,00 F.R. Grupo: 1

F.R. Grupo:

1 311 00

1 001 00

-35.000,00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

SOCIAL - VINCULADOS

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

718 27

27.812.0019.2031.0000

3.3.90.30.00

001 100 000 Incentivo a Prática de Esportes MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários

Geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 03 de maio de 2021

OUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL